



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná  
“Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski”  
Presidência da Câmara Municipal

**PORTARIA N.º 014/2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais com base no disposto no Artigo 22, Inciso III, do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Conceder férias a servidoras abaixo relacionadas, conforme segue:

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>DIAS</b>	<b>PERÍODO GOZADO</b>
GIOVANA DONAISE CABRAL	2022/2023	20	14/06/2022 a 03/07/2023
KELLY FERNANDA PACHECO STADLER	2022/2023	20	14/06/2022 a 03/07/2023

**Art. 2.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, em Órgão Oficial do Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 13 de junho de 2023.

RICARDO CARLOS HIRT JUNIOR  
Presidente da Câmara Municipal